

1 Ata da 462ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS.
2 Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se na modalidade virtual a
3 quadringentésima sexagésima segunda Sessão Plenária Ordinária desse Regional, sendo a sexta
4 na modalidade virtual pelo motivo da pandemia (COVID 19). Conduzida pelo Conselheiro
5 Presidente Heber Xavier e o Vice-presidente Juan Carlos A. Vidal. Participam desta Sessão os
6 **Conselheiros Efetivos:** Paulo Salvatore Ponzini, Diogo Costa da Silva, Jorge Tadeu de B.
7 Veneza, Juan Carlos A. Vidal, Hudson Garcia da Silva e Sérgio da Rocha Bastos. **Conselheiros**
8 **Suplentes:** Andreia C. Saragoça, Nilde Brun, ambas com direito à voto. Presentes também o
9 Assessor Jurídico Dr. Roberto Cunha, o Assessor de Finanças Daniel Vasconcelos de Oliveira, e
10 a Gerente Executiva Gleidy Guimarães Godinho, secretariando a sessão plenária. **Abertura dos**
11 **Trabalhos,** às dezesseis horas o senhor Presidente declara aberta a Sessão Plenária, agradece a
12 participação de todos na reunião virtual do Corecon-MS. **1.1. Justificativa de Ausência:** A
13 Conselheira Regina Pazeão Marson por motivos de viagem. **1.2. Apreciação da pauta da**
14 **Sessão Plenária** – O Presidente dispõe a pauta para apreciação de todos e lembra que a mesma
15 foi enviada com antecedência por e-mail aos Conselheiros (as). **1.3. Leitura e apreciação da**
16 **Ata anterior:** o presidente comenta que a Ata foi enviada para todos com antecedência e está na
17 pasta de documentos para apreciação. Isto posto, foi aprovada por unanimidade. **1.4. Leitura das**
18 **correspondências recebidas e expedidas no período.** As relações das correspondências foram
19 enviadas no email dos conselheiros. **2. Ordem do dia. 2.1. Processo ético profissional 01/2020**
20 **de Alcides Marini;** Retirado de pauta. **2.2. Relatório da cobrança/fiscalização:** O
21 Conselheiro Jorge Veneza faz a explanação do relatório: foram realizados 12 registros
22 novos, 4 suspensões e 13 de cancelamentos durante o ano de 2020. Até a presente data
23 foram feitas 46 renegociações referente ao Recred, sendo 44 de pessoas físicas e 3 de
24 pessoas jurídicas, totalizando um montante de R\$ 60.304,00 (sessenta mil, trezentos e
25 quatro reais). Saldo em conta aplicação R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).
26 **(3). Processo Pedido de Suspensão: 3.1. PC. 580/1987** – Aloysio Nunes da Silva relatado
27 pelo Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra
28 dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo deferimento da suspensão
29 temporária do registro pelo motivo de desemprego. O voto foi acompanhado pelo plenário. **3.2.**
30 **PC. 1362/2018** – Vitória Alves da Costa Ferraz relatado pela Conselheira Andreia C.
31 Saragoça, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos
32 exigidos pela legislação. Opta pelo deferimento da suspensão temporária do registro pelo motivo
33 de ausentar do país em viagem para complementação dos estudos. O voto foi acompanhado pelo
34 plenário. **(4). Processos Pedido de Cancelamento PF: 4.1. PC. 189/1982** – Hédil Amado
35 Felício relatado pela Conselheira Andreia C. Saragoça, que após analisar, conclui que o mesmo
36 se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo deferimento do
37 cancelamento pelo motivo de aposentadoria. O voto foi acompanhado pelo plenário. **4.2. PC.**
38 **1049/2008** - Edna Moura Gouveia Antonelli relatado pelo Conselheiro Jorge Tadeu de Barros
39 Veneza, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos
40 pela legislação. Opta pelo seu deferimento do cancelamento pelo motivo de aposentadoria. O
41 voto foi acompanhado pelo plenário pelo plenário. **4.3 PC.1083/2008** – Luís Fernando Pinheiro
42 Ferreira, relatado pelo Conselheiro Sérgio da Rocha Bastos, conclui que o mesmo se encontra
43 dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo seu deferimento do cancelamento
44 pelo motivo de não exercício da profissão. O voto foi acompanhado pelo plenário. **4.4. PC.**
45 **1098/2009** – Kerly Helena Pinto, relatado pelo Conselheiro Sérgio da Rocha Bastos, conclui
46 que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo seu
47 deferimento do cancelamento pelo motivo de não exercício da profissão. O voto foi
48 acompanhado pelo plenário. **4.5. PC. 1321/2016** - Glaucinda dos Santos Souza, relatado pelo



49 Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos
50 procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo deferimento do cancelamento pelo motivo de
51 não exercício da profissão. O voto foi acompanhado pelo plenário. **(5). Processo Pedido de**
52 **Cancelamento PJ: 5.1. PC. IMDICO** – Instituto Multidisciplinar de Consultoria Ltda,
53 relatado pelo Conselheiro Paulo Salvatore Ponzini, conclui que o mesmo não se encontra dentro
54 dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo indeferimento do cancelamento,
55 considerando que não houve alteração no Contrato Social no que se refere a atividade financeira
56 dentre as demais atividades de consultoria exercidas pela empresa. O voto foi acompanhado pelo
57 Plenário. **(6). Outros Assuntos: 6.1. APA do Ceroula:** O Conselheiro Juan destaca que
58 estão finalizando o Plano de Manejo da área, e dez (10) entidades participantes, somente 3 (três)
59 deram suas contribuições, entre essas três o CORECON MS. As reuniões foram realizadas nos
60 dias 2 e 4 de dezembro e na próxima segunda-feira a reunião poderá ser a última para a
61 conclusão dos trabalhos. **6.2. Sessão Plenária de Posse dos Conselheiros eleitos em outubro**
62 **de 2020 e eleição e Posse do Presidente e Vice-presidente para o exercício 2021 (dia**
63 **06/01/2021 – às 16h).** O Plenário concordou com a data e horário da sugestão. **6.3.**
64 **Aniversário de 40 anos do Corecon -MS em 11/03/2021.** Sugestões de ideias para
65 realização do evento enviar por e-mail. **6.4. Processos de cancelamento de Antônio**
66 **Carlos Marques Galvão e Luciana Alves da Costa, indeferidos duas vezes pelo Regional**
67 **e pelo Federal. Os profissionais entraram na justiça e o Conselho recebeu o mandato de**
68 **citação e intimação e foi encaminhado ao Assessor jurídico para as devidas providências.**
69 **(7). Encerramento** - Cumprindo a pauta proposta, às dezessete horas e vinte e cinco minutos o
70 senhor Presidente agradece a participação de todos declarando o encerramento dos trabalhos. E
71 eu, Gleidy G. Godinho, Gerente Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de
72 lida e achada em conformidade, segue assinada por mim e pelo senhor Presidente. Sala Luiz de
73 Sá Carvalho, 10 de dezembro de 2020.

74

75

76 Heber Xavier
77 Cons. Presidente

78

Gleidy Guimarães Godinho
Gerente Executiva

